

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 007/2018 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/E! QUALIDADE DE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETOnscrito no CNPJ Nº 27.167.386/0001-87, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro, Dores do Rio Preto/ES, CEP 29580-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, THIAGO LOPES PESSOT, Iportador do CPF № XXX.959.XXX-22, doravante denominado CEDENTE e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001- 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETToortador do CPF nº XXX.307.XXX-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 007/2018, assinado em 16/02/2019, disponibilizado no D.J. de 04/02/2019, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 007/2018, assinado em 02/10/2019, disponibilizado no D.J. de 08/10/2019, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 007/2018, assinado em 25/03/2020, disponibilizado no D.J. de 27/03/2020, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 007/2018, assinado em 10/12/2022, disponibilizado no D.J. de 08/01/2021, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 007/2018, assinado em 19/05/2022, disponibilizado no D.J. de 06/06/2022, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 007/2018, assinado em 13/01/2023, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 007/2018, assinado em 18/10/2023, disponibilizado no D.J. de 01/11/2023 e 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 007/2018, assinado em 19/02/2025, disponibilizado no D.J. de 21/02/2025, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000015-30.2019.8.08.0018 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 007/2018:
- **1.1.1** A **exclusão** da cessão das estagiárias a seguir:

ESTACIÁDIO(A)	CDE	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA
ESTAGIÁRIO(A)	CPF	DE DORES DO RIO PRETO

Yasmim Vitória Caldeira Ambrozino	XXX.512.XXX-76	Vara Única	
Débora Lorrainy de Oliveira da Silva	XXX.268.XXX-00	Cartório da Vara Única	
Maria Clara Pereira de Souza	XXX.511.XXX-56	Gabinete da Magistrada	

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE DORES DO RIO PRETO
Isabelle Cacciari Tozzi	XXX.480.XXX-40	Vara Única
Pedro Alexandre Carvalho de Paula	XXX.568.XXX-36	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até o dia 17/01/2027, quando encerra o prazo do Convênio de Cooperação Técnica № 007/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1.- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI

Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

THIAGO LOPES PESSOTTI

Prefeito de Dores do Rio Preto

Testemunhas:		
1		
2 –		



Documento assinado eletronicamente por CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS, em 18/08/2025, às 13:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LOPES PESSOTTI**, **Usuário Externo**, em 21/08/2025, às 08:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2769996 e o código CRC 375C7C4A.

7000015-30.2019.8.08.0018 2769996v9

27/08/25, 14:12 Ediário



Início

Dias sem publicação Pesquisa Emitir DUA

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2018

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Quarta, 27 de Agosto de 2025

Número da edição: 7368

Republicações: Clique aqui para ver detalhes

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES.

Processo SEI Nº 7000015-30.2019.8.08.0018.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, THIAGO LOPES PESSOTTI.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a exclusão da cessão das estagiárias Yasmim Vitória Caldeira Ambrozino, Débora Lorrainy de Oliveira da Silva e Maria Clara Pereira de Souza, bem como a inclusão da cessão dos estagiários Isabelle Cacciari Tozzi e Pedro Alexandre Carvalho de Paula, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 21/08/2025, até o dia 17/01/2027, quando encerra o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2025.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justica do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justica Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO Rua Desembargador Homero Mafra, 60 Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos resevados.